



PORTARIA N.º 054/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Daniela Tsi Gerber, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 15.500.965-9 de 06/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Daniela Tsi Gerber**, RG nº 3.066.464-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2012 a 20/06/2017** e fruição em **04/02/2019 a 04/05/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor